



## **ABERTURA DE VAGA Nº 020/2026**

### **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ANALISTA DE TI III**

A BRBCARD, empresa de meios eletrônicos de pagamento, torna público o presente documento para a contratação de 01 (um) profissional para o cargo de ANALISTA DE TI III, conforme as condições a seguir:

#### **1. OBJETIVO**

Selecionar e contratar 1 (um) profissional qualificado para atuar como analista de TI III.

#### **2. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS**

##### **Formação Acadêmica:**

- Nível Superior completo em áreas correlatas à Tecnologia da Informação.

##### **Experiência Profissional e Atividades:**

- Desenvolvimento de aplicativos, sistemas e rotinas em PHP.
- Linguagem de Consulta Estruturada (SQL): Mínimo de 2 (dois) anos de atuação comprovada.

#### **3. CONHECIMENTOS TÉCNICOS E FUNCIONAIS**

##### **3.1 Geral**

- Banco de Dados Relacional;
- Linguagem de Consulta Estruturada – SQL;
- Linguagem de programação PHP, Java e Flutter (Dart);
- Experiência em desenvolvimento e otimização de consultas SQL, procedures e rotinas de banco de dados (preferencialmente SQL Server), com foco em performance;
- Segurança da Informação aplicada a desenvolvimento (Segurança de APIs, proteção de dados e compliance LGPD).
- DevOps (CI/CD, GitLab CI, pipelines, automação de builds e deploys);
- Linguagem UML.

##### **3.2 Específico**

- Proficiência em Linguagem de programação (preferencialmente PHP e Flutter (Dart));
- Desenvolvimento em JavaScript Object Notation – JSON;
- Desenvolvimento de componentes de Webservices;
- Construção e manutenção de APIs;
- Automatização de testes unitários;
- WEB API;
- Documentação técnica.

#### **4. HABILIDADES COMPORTAMENTAIS**

- Boa comunicação e habilidade para redação clara e objetiva;
- Inteligência emocional;

- Capacidade de adaptação a ambientes dinâmicos;
- Proatividade no desempenho de atividades e aprendizado;
- Visão crítica de controles e riscos associados aos processos organizacionais;
- Apreço pela qualidade no desempenho das atividades;
- Bom relacionamento Interpessoal e com o Cliente;
- Planejamento, Organização e Gestão do Trabalho;
- Gestão do tempo;
- Capacidade de Decisão e Iniciativa;
- Desenvolvimento e Espírito de Equipe;
- Disciplina e Apresentação.

## **5. PRINCIPAIS ATIVIDADES**

- Gestão e Desenvolver aplicativos (APP) para dispositivos móveis nas plataformas Android e Apple;
- Desenvolver aplicativos para Portais de Serviços Web;
- Automatizar e executar testes unitários;
- Utilizar Sonar, SVN, GitLab e outras ferramentas de gestão de código fonte;
- Desenvolver API's, Webservices, SDK's, bem como manuais/documentações a fim de prover e disponibilizar serviços de integrações para parceiros ou empresas do conglomerado BRB;
- Identificar e desenvolver padrões e customizações para os aplicativos móveis e Web utilizando ferramentas e linguagens padronizadas;
- Executar correções e evoluções em aplicativos Móveis e Web, seguindo as fases de desenvolvimento, teste e implantação;
- Realizar integração através de APIs, Webservices, SDK's, ou outros métodos de integração sistêmica disponibilizados por parceiros ou empresas do conglomerado BRB;
- Acompanhar, revisar e validar tecnicamente as entregas realizadas pelas fábricas de software, garantindo aderência aos requisitos funcionais, técnicos e padrões de qualidade definidos pela empresa;
- Acompanhar e testar os serviços de integrações disponibilizados pelos fornecedores e parceiros de negócio da empresa no que tange à implantação, homologação e atualização de versões;
- Apoiar a equipe de infra na publicação de aplicativos móveis e Web nos ambientes de teste, homologação e produção de acordo com os padrões de segurança definidos pela empresa;
- Aplicar boas práticas de Segurança da Informação no desenvolvimento de sistemas, garantindo conformidade com políticas internas e normas de segurança (LGPD e segurança de APIs);
- Colaborar com práticas de DevOps, integração contínua (CI), entrega contínua (CD) e automação de pipelines para otimizar o ciclo de Desenvolvimento, testes e implantação;
- Interagir com as áreas de TI do conglomerado BRB com vistas ao aperfeiçoamento tecnológico das soluções sistêmicas da BRBCARD;
- Prestar suporte às áreas da BRBCARD a fim de sanar dúvidas ou resolver problemas identificados nos aplicativos e Portais Web que possam gerar impactos negativos aos clientes internos e externos.

## **6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

Conforme anexo I e II.

## **7. LOCAL DE TRABALHO E REGIME**

- Modelo de trabalho: Presencial em Brasília;
- Regime de contratação: CLT;
- Jornada: 40h semanais.

## **8. REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS**

- Salário: R\$ 7.900,00
- Participação nos Lucros e Resultados (PLR)
- Vale-alimentação/refeição (R\$ 2.439,80)
- Assistência médica e odontológica e Previdência Complementar;
- Incentivo à educação (cursos, certificações);
- Plano de carreira com trilhas técnicas e gerenciais.

## **09. CRONOGRAMA PREVISTO**

| <b>Analista de TI III - Desenvolvedor</b>                        |               |
|------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Etapas</b>                                                    | <b>Data</b>   |
| Candidatura (inscrição)                                          | 25/05 a 29/05 |
| Perfil Comportamental                                            | 1/6           |
| Provas Técnicas                                                  | 02 e 03/06    |
| Aderência                                                        | 5/6           |
| Agendamento do Estudo de Caso                                    | 8/6           |
| Estudo de Caso/Aplicação                                         | 11/6          |
| Resultado do Estudo de Caso                                      | 12/6          |
| Envio das Documentações dos Requisitos                           | 15 e 16/06    |
| Análise de Requisitos                                            | 17/6          |
| Resultado da Análise de Requisitos e Agendamento das Entrevistas | 18/6          |
| Entrevistas                                                      | 22/06 a 24/06 |
| Resultado do Processo                                            | 25/6          |
| Apresentação de Documentos                                       | 26/06 a 29/06 |
| Admissão                                                         | <b>1/7</b>    |

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Todas as etapas poderão ser realizadas remotamente;
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e Comunicados referentes a este Processo Seletivo;
- De modo a manter a imparcialidade e a transparência dos Processos Seletivos, bem como manter um ambiente de trabalho justo e meritocrático, fica vedada a participação no Processo Seletivo de ex-empregado da BRBCARD que foi demitido

sem justa causa nos últimos 18 (dezoito) meses, em novos Processos Seletivos para a BRBCARD. O período de restrição de 18 (dezoito) meses será contado a partir da data de homologação da rescisão contratual do ex-empregado, anteriores à data de abertura do Processo Seletivo. Empregados demitidos por justa causa não poderão participar do processo;

- A inscrição implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste documento;
- A empresa valoriza a diversidade e a inclusão em todas as suas contratações;
- Profissionais de todas as identidades e origens são incentivados a se candidatar;
- Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos neste Processo Seletivo;
- A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer deste processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua candidatura;
- Os itens deste documento e anexos poderão ser alterados, atualizados ou acrescidos até a conclusão da providência ou evento a que se referem.

Quaisquer modificações serão informadas por meio de um comunicado ou aviso publicado na página de carreira da BRBCARD;

- As ocorrências não previstas neste documento e anexos ou os casos duvidosos serão resolvidas, em caráter irrecorrível, pela Gerência de Pessoas da BRBCARD;
- O processo poderá ser cancelado a qualquer tempo por interesse da BRBCARD mediante comunicação;
- A realização do processo e aprovação não implica em obrigação de contratação por parte da BRBCARD, que realizará o preenchimento das vagas conforme sua disponibilidade orçamentária e interesse.

**Brasília, 22 de maio de 2026.**

**Lygia Maria Lopes Lima Recalde**  
**Gerente de Área**  
**BRBCARD**